

## ORIENTAÇÃO DEFESA

Prezados(as),

Com o intuito de norteá-los(as) sobre os procedimentos básicos da defesa de dissertação, complementar ao fluxo de defesa, segue algumas orientações básicas:

### **1 – Para solicitação de defesa de dissertação, o discente deverá:**

- Ter cumprido todos os 30 (trinta) créditos da grade curricular do Programa (olhar o histórico no SIGAA) e ter qualificado sua dissertação com antecedência;
- O discente deve efetuar no SIGAA a inserção do componente relacionado a defesa de sua dissertação, **PPGG898 - DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**, para que sua defesa seja formalizada no sistema;
- A solicitação que será enviada ao PPGERO, deve ser feita em formulário específico, disponibilizado em nossa página ([PPGero Programa de Pós-Graduação em Gerontologia - UFPE](#)), com antecedência mínima de 20 dias, assinada pelo orientador e aluno.

### **2 – Sobre a banca de examinadora:**

- Segundo as exigências contidas no Regimento do Programa, a Comissão Examinadora da Dissertação de Mestrado será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 4(quatro) docentes;
- Um dos membros da banca examinadora deve ser externo ao Programa, sendo seu orientador, o presidente da banca de avaliação. O requerimento deve conter 02 (dois) membros suplentes, sendo um deles externo ao programa, para garantir que em caso de falta, não haja maiores problemas no dia da defesa. Quando falamos membro Externo ao Programa, quer dizer que este docente pode ser da UFPE mas não pode ser do PPGERO ou pode ser de outra Instituição de Ensino Superior (IES);
- Segundo as exigências contidas no Manual de Instruções e Procedimentos da Diretoria de Pós-Graduação da PROPESQ (página 18), somente poderão participar de Bancas de Dissertação docentes com o título de Doutor ou equivalente, e que possuam Curriculum Lattes atualizado contendo, no mínimo, uma publicação (artigos completos, livro ou produção pertinente à área de atuação) nos últimos 3 (três) anos.

### **3 – Documentos disponíveis em nossa página para preenchimento:**

- Todos os formulários estão disponíveis em PDF no seguimento de defesa;
- O requerimento deve ser todo preenchido e enviado para o email do Programa [ppgero@ufpe.br](mailto:ppgero@ufpe.br) ;
- Os docentes que irão participar da banca, devem receber a carta convite (assinada pelo orientador) e a cópia da dissertação antes da defesa;
- A carta convite deve ser preenchida pelo discente, para que depois o seu orientador(a) coloque sua assinatura e faça o envio para o membro participante da banca;
- O roteiro de avaliação e o parecer final, ficam de posse do presidente da banca de avaliação;

Por fim, permanecendo quaisquer dúvidas, favor procurar a secretaria do Programa ou seu orientador para maiores esclarecimentos.

Secretaria do Programa de  
Pós-Graduação em Gerontologia